

de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
208329825

#### Despacho (extrato) n.º 263/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 11/04/2014 foi aprovado em regime de substituição o contrato a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, 30 %, com o docente a seguir mencionado:

Doutor Carlos José Fernandes da Conceição Gois, contratado como Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de dezembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.  
208329744

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho (extrato) n.º 264/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Cristina Barroso Silva da Cruz com a categoria de Professora Adjunta Convidada para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, no período de 01.09.2014 a 31.08.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

15.10.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208329306

#### Despacho (extrato) n.º 265/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22.09.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Francisco Silvério Moraes com a categoria de Professor Adjunto Convidado para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 20 %, no período de 23.09.2014 a 20.10.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

15.10.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208329339

#### Despacho (extrato) n.º 266/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Ana Cristina Batalha Bernardo Gama com a categoria de Equiparado a Assistente do 1.º Triénio para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, no período de 01.09.2014 a 31.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

15.10.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208329258

#### Despacho (extrato) n.º 267/2015

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2014, foram autorizadas as mobilidades internas intercarreiras, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, dos seguintes docentes:

Lina Maria Amador Brunheira Assunção;  
Paula Cristina Cerqueira Araújo Elvas Nunes;  
Maria Natália dos Santos Vieira;  
Carlos Telo Rodrigues.

15.10.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208329274

#### Despacho (extrato) n.º 268/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.10.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com João Filipe Lizardo Rodrigues com a categoria de Assistente Convidado para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 15 %, no período de 21.10.2014 a 05.12.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

20.11.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208329347

#### Despacho (extrato) n.º 269/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22.09.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com João Pedro Lopes Reigado com a categoria de Professor Adjunto Convidado para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial a 10 %, no período de 22.09.2014 a 26.06.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

20.11.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208329355

#### Edital n.º 19/2015

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B e 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do IPL, de 7 de outubro de 2014, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente para 2014, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

- 1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.
- 2 — Categoria — Professor Adjunto.
- 3 — Área Disciplinar — Matemática Aplicada.
- 4 — Validade do concurso — O Concurso é válido apenas para o preenchimento de um posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.
- 5 — Conteúdo funcional — O descritor n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.
- 6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP.
- 7 — Requisitos de Admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de Doutor ou do Título de Especialista, na área disciplinar para que é aberto o concurso ou áreas consideradas afins pelo júri.
- 8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, entregue ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para os Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa.
- 9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre aptidões dos interessados.
- 10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:
  - a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
  - b) Certificado do registo criminal;

c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital;

f) 2 Exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;

g) 2 Exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *curriculum vitae*, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;

h) Lista completa da documentação apresentada.

10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

11.1 — Os candidatos que prestem serviço no IPL ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

12 — Elementos do *curriculum vitae* — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);

b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional;

d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais das ações);

e) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);

f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 3 trabalhos mais representativos;

g) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso.

13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A, do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, o Júri, em reunião preliminar, de 18 de dezembro de 2014, aprovou os seguintes critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e ordenação dos candidatos, devendo o respetivo *curriculum vitae* ser organizado de acordo com os mesmos:

a) Desempenho Técnico-Científico e Profissional na área (30 %)

a1) Atividades de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento (moderador em palestras, seminários ou congressos, membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas, serviços à comunidade, etc.) — (15).

a2) Coordenação de projetos científicos/desenvolvimento, orientação, arguição e participação em júris de investigação, dissertações, relatórios de estágio e projetos e organização de eventos científicos — (10).

a3) Livros, capítulos de livros, comunicações científicas, artísticas e técnicas — (5).

b) Avaliação da Componente Pedagógica (50 %)

b1) Unidades curriculares lecionadas, áreas e ciclos de estudos, em matérias relacionadas com a área para que é aberto o concurso — (15).

b2) Supervisão de atividades pedagógicas e experiência efetiva de serviço docente — (10).

b3) Qualidade de material pedagógico publicado ou apresentado — (10).

b4) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos. Coordenação e participação na elaboração de programas e metodologias de ensino — (10).

b5) Participação em júris de concursos, painéis de avaliação e outras atividades pedagógicas relevantes — (5).

c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (20 %)

c1) Participação em órgãos e nas atividades de gestão da instituição — (10).

c2) Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição — (10).

14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 22 de outubro de 2014, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 13766/2014, de 12 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, e retificado pela Declaração de retificação n.º 1277/2014, de 10 de dezembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, o Júri terá a seguinte composição:

Presidente do Júri:

Professora Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Jorge Sebastião de Lemos Carvalho Buescu, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa, Professor Associado com Agregação da Universidade Aberta;

Prof. Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;

Prof. Doutor Rui da Assunção Esteves Pimenta, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do Instituto Politécnico do Porto;

Prof.ª Doutora Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Martins André, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Sílvio Marques de Almeida Gama, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor José Leonel Linhares da Rocha, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

16 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

17 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

18 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:00 h.

19 — Condicionantes ao recrutamento — O candidato que vier a ser seriado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada será contratado nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de dezembro de 2014. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

208328723

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extrato) n.º 270/2015

Por despacho de 23 de dezembro de 2014, do Presidente deste Instituto, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras da assistente técnica, Joana Margarida Serralheiro Plantier, para exercer funções na carreira e categoria de técnica superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 7, da carreira de assistente técnica, nos termos do artigo 90.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

23/12/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208328164